PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 001/90

Ementa: nos termos da Lei Municipal nº 700/89, de 29/12/89, cria os cargos de comissão, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 700/89, o Serviço Público Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no que concerne à Administração Direta, terá Quadro Próprio de Pessoal.

Art. 2º - O Quadro Próprio de Pessoal, será integrado pelos cargos de provimento Efetivo e de provimento em Comissão, considerados essenciais à Administração cujas respectivas atribuições correspondem ao exercício de trabalhos continuados e indispensáveis ao desenvolvimento do serviço público municipal.

Art. 3º - Os cargos de provimento em comissão são os constantes do Anexo-I- que integra a presente Lei e são de livre provimento do Prefeito, devendo a escolha recair em pessoas que satisfaçam os requisitos gerais para investidura e habilitação profissional legalmente exigida para cada caso.

Art. 4º - Os cargos de provimento efetivo, são aqueles constantes do Anexo-I- da Lei Municipal nº 346/77.

Art. 5º - Os valores mensais para os símbolos dos cargos em Comissão instituídos na forma desta Lei, são os constantes do anexo-II-, Tabela =A=, o qual fica fazendo parte integrante da presente lei.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em
Em 26/01/90

Sessão Extraordinária
1ª ~~leitura~~ discussão

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO ~~por~~ unanimidade
Em 26/01/90
Vto(s) [illegible]
Diretor de Secretaria

Sessão Extraordinária
2ª discussão

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO ~~por~~ unanimidade
Em 29/01/90
Vto(s) [illegible]
Diretor de Secretaria

Sessão Extraordinária
3ª discussão

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO por unanimidade
Em 30/01/90
Vto(s) [illegible]

cargos de Provimento Efetivo, são aqueles constantes da legislação em vigor.

Art. 7º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as Divisões criadas na forma das Leis nºs. 346/77, 434/80 e 683/89.

Parágrafo Único - Os valores mensais dos símbolos das Funções Gratificadas "FG", bem como a disciplina dessa forma de gratificação, são aqueles constantes da legislação em vigor.

Art. 8º - As disposições disciplinadas e decorrentes da presente lei, retroagirão a data de 1º de janeiro de 1990.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente:

Nobres Vereadores:

É com elevada honra que estamos encaminhadno a essa Egrégia Edilidade, o Projeto de Lei nº 001/90, o qual visa complementar a reforma adminsitrativa efetuada nesta municipalidade, tendo em vista as regras estabelecidas pela Lei nº 700/89.

Com a citada Lei nº 700/89, a Prefeitura Municipal de Ivaiporã, em sua estrutura básica (art. 8º), passou a contar com órgãos a nível de Secretaria, ficando, conseqüentemente, revogada a estrutura anterior e a nível de Departamemtos.

Assim sendo, é necessário que se criem os cargos de confiança e se estabeleça os símbolos e os seus valores, para que se / possa nomear os títulares

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 001/90 fls. 03

346/77.

Por outro lado, as Funções Gratificadas e os valores a elas atribuídas, bem como a disciplina dessa espécie de gratificação, tudo fica na forma original e de acordo com as leis nºs. 346/77, 434/80 e 683/89.

Face o exposto e por se tratar de matéria que se relaciona com pessoal desta Municipalidade e que oferece condições para a montagem da folha de pagamento, ainda, do mês de janeiro do ano em curso, vimos respeitosamente requerer que a presente matéria seja apreciada em regime de urgência e através de reuniões extraordinárias, tudo na forma da legislação em vigor.

Paço Municipal PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER, / XXIX DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa.

ANTONIO DA PAZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO — Anexo I — fls. 01

Nº DE CARGOS	C A R G O S	S Í M B O L O S
	ÓRGÃOS DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO	
	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
1	Assessor de Planejamento e Orçamento	CC-10 a CC-12
1	Oficial de Gabinete	CC- 1 a CC- 3
	ASSESSORIA JURÍDICA	
2	Assessor Jurídico	CC-10 a CC-12
1	Oficial de Gabinete	CC- 1 a CC- 3
	COORDENAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS	
1	Coordenador Geral	CC- 5 a CC- 9
	GABINETE DO PREFEITO	
1	Chefe de Gabinete	CC-10 a CC-12
4	Oficial de Gabinete	CC- 3 a CC- 7
2	Assessor de Imprensa	CC- 7 a CC- 9
	ASSESSORIA PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS	
1	Assessor de Economia	CC-10 a CC-12
	ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL	
	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
1	Secretário da "JSM"	CC- 3 a CC- 5
2	Auxiliar da "JSM"	CC- 1 a CC- 3
1	Secretário da Delegacia do Serviço Militar	CC- 3 a CC- 5
	REPRESENTAÇÃO DO INCRA	
1	Chefe da "UMC"	CC- 3 a CC- 5
1	Auxiliar da "UMC"	CC- 1 a CC- 3
	REPRESENTAÇÃO DO INAMPS E FUNRURAL	
5	Auxiliar Administrativo INAMPS/FUNRURAL	CC- 1 a CC- 3
	REPRESENTAÇÃO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
2	Auxiliar Administr. do Inst. de Identificação	CC- 1 a CC- 3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO — Anexo I - Continuação fls. 02

Nº DE CARGOS	C A R G O S	S Í M B O L O S
	ÓRGÃOS DE NATUREZA INSTRUMENTAL	
	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
1	Secretário Municipal da Administração	CC-10 a CC-12
1	Diretor Geral	CC-07 a CC-09
1	Chefe de Gabinete	CC-01 a CC-03
	Departamento de Recursos Humanos	
1	Diretor do Depto. de Recursos Humanos	CC-05 a CC-07
2	Oficial de Gabinete	CC-01 a CC-03
	Departamento do Material e Patrimônio	
1	Diretor do Depto. do Material e Patrimônio	CC-05 a CC-07
	Departamento de Compras	
1	Diretor do Departamento de Compras	CC-05 a CC-07
2	Oficial de Gabinete	CC-01 a CC-03
	Departamento Administrativo	
1	Diretor do Departamento Administrativo	CC-05 a CC-07
26	Auxiliar Administrativo	CC-01 a CC-03
	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	
1	Secretário Municipal das Finanças	CC-10 a CC-12
1	Diretor Geral	CC-07 a CC-09
1	Chefe de Gabinete	CC-01 a CC-03
	Departamento de Tributação e Fiscalização	
1	Diretor do Depto. de Tributação e Fiscalização	CC-05 a CC-09
	Departamento de Contabilidade	
1	Diretor do Departamento de Contabilidade	CC-05 a CC-09
	Departamento do Tesouro	
1	Diretor do Departamento do Tesouro	CC-05 a CC-09
8	Auxiliar Financeiro	CC-01 a CC-03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO - Anexo-I- continuação - fls. 03

Nº DE CARGOS	C A R G O S	S Í M B O L O S
	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	
-	Secretário Municipal de Viação e Obras	CC-10 a CC-12
1	Diretor Geral	CC-07 a CC-10
1	Chefe de Gabinete	CC-01 a CC-03
	Departamento de Serviços Gerais	
1	Diretor do Departamento de Serviços Gerais	CC-05 a CC-09
	Departamento de Serviços Urbanos	
1	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	CC=05 a CC-09
	Departamento de Obras e Urbanismo	
	Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo	CC-05 a CC-09
	Departamento Rodoviário	
1	Diretor do Departamento Rodoviário	CC-05 a CC-09
10	Auxiliar de Serviços Gerais	CC-01 a CC-03
10	Auxiliar de Serviços de Manutenção	CC-01 a CC-03
13	Auxiliar Geral de Obras	CC-01 a CC-03
	ÓRGÃOS DE NATUREZA SUBSTANTIVA	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
-	Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes	CC-10 a CC-09
1	Diretor Geral	CC-07 a CC-09
1	Chefe de Gabinete	CC-05 a CC-03
	Departamento de Educação	
1	Diretor do Departamento de Educação	CC-05 a CC-09
10	Auxiliar Educacional	CC-01 a CC-09
05	Auxiliar de Serviços Gerais	
	Departamento de Orientação Técnico-Pedagógica	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO - Anexo-I- continuação - fls. 04

Nº DE CARGOS	C A R G O S	S Í M B O L O S
10	Auxiliar Pedagógico	CC-01 a CC-10
02	Auxiliar de serviços Gerais	
	Departamento de Cultura	
1	Diretor do Departamneto de Cultura	CC-05 a CC-09
10	Auxiliar Cultural	CC-01 a CC-09
04	Assistente Cultural	CC-04 a CC-06
	Departamento de Esportes	
1	Diretor do departamento de Esportes	CC-05 a CC-09
1	Chefe de Gabinete	CC-01 a CC-03
4	Auxiliar de Esportes	CC=01 a CC-04
1	Coordenador de Esportes	CC-01 a CC-05
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
-	Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social	CC-10 a CC-12
1	Diretor Geral	CC-10 a CC-12
2	Chefe de Gabinete	CC=01 a CC-03
	Departamento de Saúde	
1	Diretor do Departamento de Saúde	CC-05 a CC-07
12	Auxiliar de Saúde-I-	CC-01 a CC-03
02	Auxiliar de Saúde-II-	CC-06 a CC-09
18	Especialista em Saúde	CC-05 a CC-12
	Departamento de Promoção Social	
1	Diretor do Departamento de Promoção Social	CC-05 a CC-07
1	Administrador do "CSU "	CC-07 a CC-09
3	Promotor Social	CC-05 a CC-07
1	Supervisor " Vaca Mecânica "	CC-07 a CC-09
30	Auxiliar de Servico Social	CC-01 a CC-03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO - Anexo-I- continuação - fls. 05

Nº DE CARGOS	C A R G O S	S Í M B O L O S
	Departamento de Habilitação	
1	Diretor do Departamento de Habilitação	CC-05 a CC-07
	Departamento do Meio-Ambiente	
1	Diretor do Departamento do Meio-Amb iente	CC-05 a CC-07
	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
-	Secretário Municipal da Agricultura	CC-10 a CC- 12
1	Diretor Geral	CC-07 a CC-09
1	Chefe de Gabinete	CC-01 a CC-03
	Departamento Agrícola	
1	Diretor do Departamento Agrícola	CC-05 a CC-07
1	Oficial de Gabinete	CC-01 a CC-03
	Departamento de Pecuária	
1	Diretor do Departamento da Pecuária	CC-05 a CC-07
	Departamento de Assuntos Agrários	
1	Diretor do Departamento de Assuntos Agrários	CC-05 a CC-07
1	Oficial de Gabinete	CC-01 a CC-03
3	Auxiliar Técnico	CC-01 a CC-09

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO - II -

TABELA-A-	CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
SÍMBOLO		VENCIMENTO MENSAL
-CC-1-		969,75
-CC-2-		1.211,60
-CC-3-		1.535,43
-CC-4-		1.990,13
-CC-5-		2.149,99
-CC-6-		2.303,27
-CC-7-		2.570,42
-CC-8-		2.937,60
-CC-9-		3.415,87
-CC-10-		3.670,61
-CC-11-		5.171,40
-CC-12-		6.675,55